



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, estudos para a criação de um projeto que capacite jovens a atuar como “Monitores Ambientais”.

JUSTIFICATIVA

O município de Indaiatuba está fomentando a área do turismo com inovação, projetos e investimentos. Recentemente, através da indicação N° 227/2022, indicamos a possibilidade de atualizar o plano municipal de turismo. A criação de um projeto que capacite jovens a atuar como “Monitores Ambientais”, voluntários ou não, tem esse mesmo sentido: desenvolvimento econômico, educacional, ambiental e turístico.

Esses voluntários atuariam localmente, aos finais de semana e feriados, construindo atividades socioambientais no município. Além disso, auxiliariam a construir atividades em datas especiais, como a “semana do meio ambiente” e o “Dia da Água”.

Entre as ações que eles podem desenvolver, estão os mutirões de limpeza, campanhas de prevenção à dengue, projeto de coleta de pilhas e baterias, guias em trilhas de mata e criação e manutenção de hortas agroflorestais comunitárias. Além disso, poderão ser mobilizados para auxiliar pesquisas de cunho científico realizadas por institutos da região.

Os custos de locomoção e alimentação dos voluntários poderão ser quitados por patrocinadores ou por doações das próprias pessoas que participam da atividade, caso queiram.

“Monitores Ambientais” configuram uma ótima forma de sanar demandas por capilarização de políticas públicas ligadas à educação ambiental. Por isso, indico estudos para a criação de um projeto que capacite jovens a atuar como “Monitores Ambientais”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

***Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP***

Plenário Joab José Pucinelli, aos 20 de abril de 2022.

Arthur Machado Spíndola

Vereador